

53. PL 65/2022 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA/MA - LEI ESTADUAL 11.678/2022

LEI Nº 11.678, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Santa Helena-MA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Santa Helena-MA, com sede e foro no Município de Santa Helena, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.